

CALENDÁRIO ELEITORAL

26.10.2023 – Data da Convocatória da Assembleia Geral Eleitoral.
Art. 57º e Art. 58º dos Estatutos

03.11.2023 – Data limite para elaboração dos cadernos eleitorais.
Art. 56º, nº 1 dos Estatutos

17.11.2023 – Data limite para apresentação das candidaturas.
Art. 64º dos Estatutos

18.11.2023 – Início de Funções da Comissão Eleitoral.
Art. 60º dos Estatutos

06.12.2023 – Data limite da constituição das Mesas de Voto.
Art. 68º, nº 3 dos Estatutos

11,12,13,14 e 15.12.2023 – Assembleia Geral Eleitoral.
Art. 68º, nº 1 dos Estatutos

15.12.2023 – Apuramento e publicação dos Resultados.
Art. 69º dos Estatutos

20.12.2023 – Data limite para impugnação do Acto Eleitoral.
Art. 71º, nº 1 dos Estatutos

20.12.2023 – Termo de funções da Comissão Eleitoral.
Art. 60º dos Estatutos

04.01.2024 – Tomada de Posse dos Corpos Gerentes.

Lisboa, 11 Outubro 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



José Manuel Guedea Melo Correia